



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO: 04/ 2026 - GAP. - “Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal Localizado no Povoado Grotão, em Amarante do Maranhão/MA e dá outras providências”	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251128CR0032025-3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260227INEX0042026-1	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260227INEX0042026-2	4

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO**

DECRETO: 04/ 2026 - GAP. - “Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal Localizado no Povoado Grotão, em Amarante do Maranhão/MA e dá outras providências”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 04/ 2026 - GAP.DE 27 FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal Localizado no Povoado Grotão, em Amarante do Maranhão/MA e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6766/79; e demais legislações pertinentes

CONSIDERANDO a necessidade de Denominar o Estádio Municipal localizado no Povoado Grotão, situada no município de Amarante do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Campo de Futebol “Justino Alves dos Santos (Nego Nazu)”** o campo de futebol localizado no Povoado Grotão, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior constitui justa homenagem ao Senhor Justino Alves dos Santos, conhecido como Nego Nazu, nascido em 28 de julho de 1942, no município de Caxias, Maranhão, filho de Naziozeno Pereira dos Santos e Justina Alves dos Santos.

Art. 3º O homenageado fixou residência no Povoado Grotão no ano de 1965, onde constituiu família e se tornou referência comunitária, destacando-se como grande incentivador do esporte local, especialmente do futebol amador. Atuando como zagueiro, foi reconhecido como um dos principais jogadores da equipe da

comunidade, além de exercer papel fundamental na organização de times, campeonatos e eventos esportivos.

Art. 4º O Senhor Justino Alves dos Santos faleceu em 04 de junho de 1990, deixando relevante legado de contribuição social e esportiva à comunidade do Povoado Grotão, sendo a presente homenagem reconhecimento público por seus serviços prestados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o senhor **Justino Alves dos Santos (Nego Nazu) (in memoriam)**, atribuindo seu nome ao Estádio localizado no Povoado Grotão, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada por dedicação à comunidade, espírito público e relevante contribuição social ao município de Amarante do Maranhão/MA.

O Senhor **Justino Alves dos Santos**, conhecido como *Nego Nazu*, nasceu em 28 de julho de 1942, no município de Caxias, Estado do Maranhão, filho de Naziozeno Pereira dos Santos e Justina Alves dos Santos.

No ano de 1965, fixou residência no Povoado Grotão, onde constituiu família ao casar-se com Maria Aparecida Holanda dos Santos, união da qual nasceram 13 (treze) filhos, sendo 8 (oito) homens e 5 (cinco) mulheres. No seio da comunidade, construiu trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e relevante contribuição social.

Destacou-se como grande incentivador do esporte local, especialmente do futebol amador, modalidade na qual atuava como zagueiro, sendo reconhecido como um dos principais e mais

talentosos jogadores da equipe da comunidade. Além de atleta, exerceu papel fundamental na organização de equipes e campeonatos, promovendo a integração social por meio do esporte.

Ressalta-se, ainda, sua participação direta e decisiva na implantação do campo de futebol do Povoado Grotão, onde, ao lado do Senhor Alarico Ferreira Holanda (Lauro), contribuiu ativamente para a demarcação e preparação do terreno, realizando serviços de capina, limpeza e desbravamento da área com machado, inclusive com o corte de troncos de madeira para viabilizar o espaço esportivo.

Homem de espírito comunitário, esteve à frente de diversos eventos esportivos realizados no povoado, tornando-se referência de liderança, compromisso e amor ao futebol.

Faleceu em 04 de junho de 1990, deixando legado de dedicação ao esporte e relevantes serviços prestados à comunidade do Povoado Grotão, razão pela qual se mostra justa e merecida a homenagem com a denominação do campo de futebol local em sua memória.

Assim, nomear o Estádio do Povoado Grotão como "**Estádio Municipal Justino Alves dos Santos**" é uma forma justa e simbólica de eternizar sua história, seu exemplo e seu legado, vinculando-o a um espaço de convivência e alegria, onde gerações continuarão a se reunir e a compartilhar o sentimento de pertencimento à comunidade que ele tanto ajudou a construir.

VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: gaxtocycvew20260227110213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20251128CR0032025-3

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO

Nº 20251128CR0032025-3 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A
EMPRESA A A V DOS SANTOS LTDA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
057/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e três reais) (24,94%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: A A V DOS SANTOS LTDA Sra. AMANDA AGUIAR VIANA DOS SANTOS**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: k3od3toxx20260226200236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20260227INEX0042026-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20260227INEX0042026-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para o ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) para atender a Rede Municipal de Ensino no Município de Amarante do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 1.226.536,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais);** INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;** PARTES: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho, pela CONTRATANTE, e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, Representante Legal da empresa E. G. DELMONDES, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: eolj4v1qdd20260227170233

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20260227INEX0042026-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20260227INEX0042026-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para o ensino infantil (Prosinha – Descobrimo o mundo) para atender a Rede Municipal de Ensino no Município de Amarante do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: **R\$ 693.420,00 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte reais);** INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 –**

MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; PARTES: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho, pela CONTRATANTE, e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, Representante Legal da empresa E. G. DELMONDES, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 3fbmizqh4k20260227180231



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 27/02/2026